# PREFEITURA DE ARAGUARI
# GABINETE DO PREFEITO

329

PROJETO DE LEI Nº ...../2023.

Dá a denominação de Marcos Ricardo Alves Mendes Borges à Unidade Básica de Saúde - UBS, construída no terreno de propriedade do Município de Araguari, na localidade rural denominada Água Clara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Marcos Ricardo Alves Mendes Borges a Unidade à Unidade Básica de Saúde - UBS, construída no terreno da propriedade do Município de Araguari, na localidade rural denominada Água Clara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809

RENATO CARVALHO FERNANDES

Laura Mendonça de Paula

*Laura Mendonça de Paula*

**JUSTIFICATIVA:**
**Senhor Presidente e Senhores Vereadores!**

Em atendimento ao Ofício nº 3.776/2023, dessa Câmara Municipal, cópia anexa, motivado pelo requerimento nº 3.547/2023, de autoria do Vereador Cláudio Coelho Pereira, estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei identificado pela ementa "Dá a denominação de Marcos Ricardo Alves Mendes Borges à Unidade Básica de Saúde - UBS, construída no terreno de propriedade do Município de Araguari, na localidade rural denominada Água Clara."

Extrai da cópia anexa dos dados biográficos do homenageado os seus excelsos atributos como pessoa, familiar e cidadão, tendo ao longo de sua trajetória de vida voltada para a história da região da Água Clara onde foi erigida a Unidade Básica de Saúde - UBS, a qual será de grande importância para o atendimento da população que mora naquela localidade, bem como nas suas proximidades.

Portanto, trata-se de justa e merecida homenagem pegar de empréstimo o nome de Marcos Ricardo Alves Mendes Borges à Unidade Básica de Saúde - UBS, construída no terreno na localidade rural denominada Água Clara.

Assim sendo, solicitamos a VOSSAS EXCELÊNCIAS que aprovem o presente Projeto de Lei nos termos em que se encontra elaborado, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais, visto serem necessários de pronto os efeitos no mesmo objetivado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

## DADOS BIOGRÁFICOS

Marcos Ricardo Alves Mendes Borges nasceu na cidade de Uberlândia, em Minas Gerais no dia 25/08/1943. Casou-se com a Marlene de Oliveira Mendes.

Se formou professor onde iniciou sua carreira de trabalho. Em meados de 1975, surgindo outra oportunidade de trabalho fazendo com que se mudasse com sua família para São Paulo, morando lá até 1989. Nesse mesmo período resolveram retornar para Araguari onde sua esposa recebeu de herança de seus pais um pedaço de terra que fazia parte da Fazenda da Família Rodrigues da Cunha. Com isso construíram sua casa na fazenda e também um comércio chamado água clara na década de 90. Percebeu a necessidade de uma escola ali naquela região, decidiu conversar com sua cunhada que dividia as terras para doar uma parte do terreno para construção de uma escola municipal. Depois de vários ocorridos a Prefeitura de Araguari construiu o C. E. M. Justino Rodrigues da Cunha com o nome do avô de sua esposa para homenageá-lo. Sua esposa exercia um cargo de professora na rede estadual e ele exerceu o cargo de vice-diretor na escola construída em suas terras. E em seguida foi convidado a trabalhar como assessor da Secretária da Educação - Carmélia Carrijo Guimarães na década de 90.

Em 1997 sua esposa veio a falecer, com isso resolveu vender a fazenda e voltar a morar em Araguari, quando parou de trabalhar na secretaria da educação resolveu comprar uma chácara que era da sua mãe em Uberlândia, morando até 2015. Vivendo no lugar onde gostava muito. Veio descobrir uma doença chamada "ela - esclerose lateral amiotrófica", vindo a falecer em 2017 em decorrência da mesma.

O então local tornou-se um vilarejo com o Comércio Água Clara, o C. E. M Justino Rodrigues da Cunha e a Capela Santa Rita de Cássia.

# CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA 29.840. DATA 31/08/94. FICHA 01

IMÓVEL:- Uma gleba, sem benfeitorias, com área de 1,00,00 hectares, ou seja, 10.000m2., situada neste município, na Fazenda Água Clara, medindo 107,00 metros lineares de frente para a Rodovia MG-223; 94,70 metros lineares pelo lado direito; 87,20 metros lineares pelo lado esquerdo e 113,20 metros lineares na linha de fundo, confrontando, pelas laterais direita e esquerda e/ pelos fundos, com a area remanescente de propriedade de Maria Terezinha de Oliveira.- Cadastrado no INCRA, como parte de um todo, sob nº 414 018 008 214-0, com area total de: 41,4, mód. fiscal: 30,0, nº de mód. fiscais: 1,33 e FMP: 2,0ha.-
PROPRIETÁRIA:- Maria Terezinha de Oliveira, brasileira, do lar, solteira, maior, CI M-1.415.984-SSP-MG, CPF 431.698.216-87, domiciliada nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-1-21.368, de 11/10/1988.-
O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

R-1-29.840.-
31 de agosto de 1.994.-
TRANSMITENTE:- Maria Terezinha de Oliveira.- ADQUIRENTE:- O Município de Araguari, CGC 16.829.640/0001-49.- O imovel acima, dentro do qual esta edificado o novo predio da Escola Municipal/ Rural "Justino Rodrigues da Cunha".- VALOR:- R$1.000,00, para efeitos fiscais.- DOAÇÃO - Por escritura de 31/08/1994, Lº nº... 382-N, fls. 97/98, do 1º Tabelionato local.- O desmembramento da área doada, foi autorizado pelo INCRA, consoante instrumento/ transcrito na escritura.- Dou fe. O OFICIAL,

AV-2-29.840.-
28 de novembro de 1.994.-
Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário, representado legalmente, instruído com Alvara de "habite-se e baixa de construção" emitido sob nº 60.038, aos 07/11/1994, pela Prefeitura Municipal de Araguari e com Certidão Negativa de Débito -CND- expedida pela agência local do INSS sob nº 110059, aos 13/10/1994, para constar que no terreno acima foi edificado/ UM PRÉDIO ESCOLAR, com area de 513,67m2., denominado "CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JUSTINO RODRIGUES DA CUNHA".- Dou fe.-
O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

Código de Segurança: 9c14-35fe-b72f-11ae-0a12-0438-b88f-b8e1
pag 2
184.578

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ARAGUARI
**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**
MARIA DAS GRACAS NUNES RIBEIRO
OFICIAL DE REGISTRO

# C E R T I D Ã O

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 29840, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral (CNM 043406.2.0029840-66), extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Araguari, 20 de setembro de 2023.

[ ] Maria das Gracas Nunes Ribeiro - Oficial Titular
[ ] Geraldo de Oliveira Miranda Filho - Escrevente Substituto
[ ] Amanda Buiatti Amaral e Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Jaqueline Leal Ferreira - Escrevente Autorizada
[ ] Fábio Barroso Pena - Escrevente Autorizado
[ ] Carlos Júnior Ferreira Silva - Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAGUARI - MG - **CNS 04.340-6**

Selo Eletrônico nº HBV99668
Cód. Seg.: 0057.1016.2077.0067

Quantidade de Atos Praticados:1
Atos praticados por:Maria das Graças Nunes Ribeiro-Oficial
Emol: R$26,41; TFJ: R$9,33; Valor Final : R$ 35,74; ISS: R$0,75
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Maria das Graças Nunes Ribeiro
Ofício de Registro de Imóveis
Araguari - MG